



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.243, DE 30 DE MARÇO DE 1998.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar a dotação orçamentária 0704 1691575.1.001 - Serviços Públicos Municipais - Viação e Conservação, - elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0703 1376447.1.006 - Serviços Públicos Municipais - Setor de Água e Esgoto, - elemento 4110 - Obras e Instalações - Obras Sistema de Água e Esgoto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de março de 1998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

DECRETO Nº 1.373 DE 30 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e cinco mil reais) suplementar a dotação orçamentária 0704 1001 2721.001 - Serviços Públicos Municipais - Viação e Conservação - elemento 4120 - Equipamentos e Materiais Usinamente.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e cinco mil reais) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0703 137447.1.006 - Serviços Públicos Municipais - Setor de Água e Esgoto - elemento 4110 - Obras e Instalações - Obras Sistema de Água e Esgoto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de março de 1998.

REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com atização nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Franco A. Carvalho Balbin
Secretaria da Prefeitura